



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2021

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva do Projeto de Resolução nº 08/2022.

Os vereadores que a esta subscrevem, vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, e com base no regimento desta Casa de Leis, apresentar o seguinte Projeto de Emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o inciso XV, do art. 2º do Projeto de Resolução nº 08/2022, com a seguinte redação:

“XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas”

...

JUSTIFICATIVA

A presente emenda traz como ideia a supressão da realização de cursos que não tenham um caráter técnico e de aperfeiçoamento, os esforços da escola do legislativo compreende a dedicação às melhorias dos serviços prestados ao munícipes e os eventos motivacionais fazem parte de uma dinâmica da Câmara Municipal como um todo, devendo deixar a escola do legislativo apenas com o desenvolvimento técnico.

Plenário "Joaquim Calmon", 11 de fevereiro de 2022.

Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)
Vereador(a) - PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em 11/02/2022 18:09

Checksum: **03E639E714BE46866353160BD32FFA1E7993F82394BBFB1CB262126376B89D0D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

